



DECRETO Nº 119/2020

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 09 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que específica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica a partir desta data, exonerado o Sr. **FRANCISCO ELOI DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial II, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 09 dias do mês de Novembro de 2020.

Publique-se e registre.

EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

